

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SEGFDAM / Sesap / Disop / Seprot
Serviço de Protocolo e Produção
Gráfica

Serviço de Protocolo e Produção Gráfica
Rua do Comércio - Anexo I - Térreo - Sala 020
M.º Nacional - Brasília/DF
CEP: 70000-000 - Fone: (61) 3516-7473
E-mail: SEPROT@tcu.gov.br

COMPROVANTE DE ENTREGA

Processo nº 53.057.002-0

Data de entrega: 07/07/15

Horário de entrega: 14:32

Local de entrega: Sesap/Seprot

Assinatura:

Este texto é o original protocolado e
deverá ser entregue em papel protocolado
e em duas vias ou cópia, a
segunda via ou cópia a
ser guardada no arquivo original.

Este documento é o original 4º da folha Normativa

Este documento que é o original legal
deverá ser entregue em duas vias ou
cópias em papel protocolado, conforme o TCU, e
deverá ser guardado no
arquivo pelo prazo de seis meses posterior
à entrega.

Nome: JESUS DOS SANTOS

Santos/SP, 07 de julho de 2015.



Ao

Presidente do Tribunal de Contas da União

AROLDO CEDRAZ

Ref.: Pedido de investigação na gestão da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS e da sua patrocinadora Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás

SÉRGIO SALGADO, brasileiro, casado, aposentado, domiciliado em Santos, São Paulo, Av. Siqueira Campos, 524, bairro do Boqueirão, CEP-11045-200, CPF-162.798.088-15, RG-SSP-3.715.221-X, abaixo assinado, vem solicitar dessa Presidência a abertura de ação investigatória aos atos da gestão da Fundação Petros, bem como aos atos equivalentes executados pela gestão da sua patrocinadora Petrobrás que refletiram em situações ruinosas à Fundação Petros, entidade a que sou beneficiário, aposentado da Petrobrás.

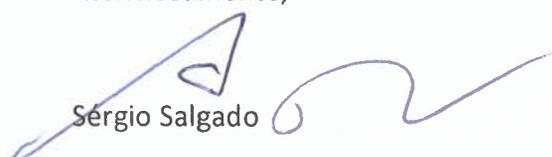
Esse pedido está respaldado na condição de empresa de economia mista da sua principal patrocinadora, a Petrobrás. A Fundação Petros é uma pessoa jurídica de direito privado, porém, seu controle, por parte da Petrobrás a responsabiliza, segundo dispõe o artigo 21 da Lei Complementar 109 a repartir todo e qualquer déficit entre participantes e patrocinadora. A Fundação está caminhando, da mesma forma que ocorreu com os fundos Postalís e Funcef, para seu terceiro déficit consecutivo, o que obriga a todos, participantes e patrocinadores a cobrir o déficit, sem prejuízo da ação regressiva contra os dirigentes e terceiros responsáveis.

Não é necessário afirmar que, sendo a patrocinadora uma sociedade de economia mista, esse prejuízo, num segundo momento, também alcançará o Tesouro Nacional, com reflexos no bolso dos contribuintes em geral.

Para tanto junta Relatório sucinto que, ao seu entender, aponta indícios sérios de gestão ruinososa da e à Fundação, aliados a decisões que se obrigou a tomar fruto de acordos espúrios entre sua patrocinadora, Petrobrás e a Federação Única dos Petroleiros, FUP, entidade que não mais representa os participantes assistidos (aposentados). Esse relatório faz citação a diversos anexos que acompanham este pedido, bem como o acompanha um DVD com farta documentação.

Certo das providências necessárias para sustar o desperdício que se faz do dinheiro público,

Atenciosamente,


Sérgio Salgado

sersalga.2304@gmail.com – (13) 99118-6204 – (13) 3222-3329